



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 108/2019

CONSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º, Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe Técnica que participará ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor e garantirá às condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias a construção do Plano Diretor Municipal.

Eduardo Marcelo Ferrari	CPF: 931.835.779-68	Procurador Geral
Silvia Lurdes de Lima	CPF: 822.548.939-04	Secretária Municipal de Educação
Maria Jose I. de Camargo	CPF: 056.431.139-10	Secretária Municipal de Agricultura
Renato Carlos de Camargo	CPF: 965.700.759-34	Secretário Municipal de Meio Ambiente
Fernando Navarro Neto	CPF: 049.222.589-30	Engenheiro Civil
Tatiana Alves dos Santos	CPF: 082.845.569-44	Secretária Municipal de Assistência Social
Vera Lucia Moda Santiago	CPF: 029.949.719-41	Secretária Municipal de Saúde
Vanderlei Moda	CPF: 792.351.159-49	Secretário Municipal do Transporte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

João dos Santos S. Aguiar	CPF: 051.554.049-83	Secretário Municipal de esporte e cultura
Sergio Jose Barbosa	CPF: 022.605.769-07	Secretário Municipal de Administração
Odair Alves Rosa	CPF: 751.900.799-53	Secretário Municipal de Finanças
João Marcos da Silva	CPF: 482.939.629-68	Secretário Municipal de Planejamento
Everton Pires Maduro	CPF: 059.712.869-35	Fiscal Tributário
André Luis Dantas Hec	CPF: 037.108.419-92	Assessor Jurídico
Edmauro Watanabe	CPF: 023.251.619-78	Contador
Mariana Lucio	CPF: 066.173.579-65	Controlador Interno
Ivagna Freire da Silva	CPF: 026.860.789-36	Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. A Equipe será Coordenada pelo servidor João Marcos da Silva.

Art. 3º. Compete à Equipe Técnica Municipal a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e supervisionar os serviços técnicos contratados e terá como competências:

- Assegurar a construção do processo do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
- Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o faturamento e o pagamento da mesma;
- Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDM;
- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;

P



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

- e) Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo;
- f) Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDM;
- 9) Tornar público o processo de elaboração do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Art. 4º. Os Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, integrantes da Equipe Técnica, deverá reservar parte de seu tempo para dedicar às tarefas relacionadas à construção do PDM.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.


Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO 109/2019

NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para acompanhamento da Elaboração do Plano Diretor Municipal Grandes Rios, compostas pelos seguintes membros.

João Marcos da Silva	CPF:482.939.629-68	Coordenador da Equipe Técnica de elaboração do Plano Diretor Municipal;
Aline Silvestre Gonçalves	CPF: 105.048.039.21	Representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
Neidilaine Onorato Medina	CPF: 069.551.609-40	Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Divino Aparecido de Campos	CPF: 694.772.139-34	Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
Sergio Jose Barbosa	CPF: 022.605.769-07	Representante do Conselho Municipal de Educação;
Pedro Marcos R. da Silva	CPF:588.382-49	Representante da Associação Comercial e Empresarial de Grandes Rios;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

Paulo Sergio Ferreira Machado CPF: 598.668.709-44 Representante da
Câmara de Vereadores;

Ailton Franco CPF: 819.150.639-49 Representante da
Câmara de Vereadores;

Art. 2º. Compete a esta Comissão, juntamente com a Equipe Técnica Municipal, acompanhar e opinar nas diferentes fases do processo correspondentes à elaboração do Plano Diretor Municipal, e contribuir na criação, definição das atribuições, composição e funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Municipal e tem como atribuições:

- a) Acompanhar as oficinas locais, regionais e as audiências públicas, em todas as fases do processo;
- b) Contribuir na construção coletiva do Plano Diretor Municipal;
- c) Cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade no que diz respeito à participação da sociedade e construção de um Plano Diretor Municipal democrático;
- d) Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo de construção participativa do Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 02/2019, de 14/01/2019, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 30 de setembro de 2019, às 09:00** horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 43/2019, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por lote.

Objeto: contratação de empresa especializada, por empreitada global, para fornecimento de peças e mão de obra qualificada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, laboratorial, fisioterápico e odontológico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. E-mail=licitacao@grandesrios.pr.gov.br

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 16/09/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO 006/2015

VII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr. **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor MARCO AURELIO CASTANDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.310.446-4, e inscrito no CPF sob o nº. 708.899.709-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato 006/2015, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2016 por mais 12 (doze) meses, findando em 16 de setembro de 2020”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. (17/09/2019).

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF:

CONTRATO 006/2015

VIII - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

A Câmara Municipal de GRANDES RIOS pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Pernambuco, 40, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente da Câmara Sr **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa PRISMA SYSTEM – INFÓRMATICA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito à, inscrita no CNPJ sob. Nº 06.086.767/0001-61, neste ato representado por seu representante ou Responsável Legal, Senhor MARCO AURELIO CASTANDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.310.446-4, e inscrito no CPF sob o nº. 708.899.709-63, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2016, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 001/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento o aumento do valor contratual, através da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2019

Edição Nº: 1833

seguinte redação:

I - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.694,63 (três mil seiscientos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 44.335,56 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$167.370,84 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 211.706,40 (duzentos e onze mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VIII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Câmara do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove. (17/09/2019).

ROGERIO APARECIDO PIROLO
Presidente da Câmara

PRISMA SYSTEM INF. CONSULTORIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome
CPF:

2. Nome
CPF: